



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI N.º 16 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Senhor EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a contratar pelo prazo de seis (6) meses prorrogáveis pelo mesmo período, em razão de excepcional interesse público, servidores a serem lotados na Secretaria Municipal de Educação, para o cargo em quantidade e remuneração a seguir descrita:

Quantidade/ Cargo ou Função	Remuneração/carga horária
1 TERAPEUTA OCUPACIONAL	RS 4.500,00– 40h.

Art.2º A finalidade da contratação é atender aos alunos da rede municipal de ensino que necessitam de acompanhamento especializado junto ao Núcleo de Atendimento Multiprofissional e Pedagógico – NAMP. Ressalta-se, ainda, que o referido cargo não foi contemplado no último concurso público, embora sua atuação seja indispensável para adequada prestação dos serviços educacionais e de apoio especializado.

Parágrafo único. A contratação pretendida obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos oriundos do Processo Seletivo nº2/2026, Banco de Cadastro de Reserva, o qual rege o cargo de Terapeuta Ocupacional.

Art.3º O contrato de que trata o art. 1º, desta Lei, será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no art. 197 da Lei 2.520/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art.4.º As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas pela dotação própria do orçamento.

Art.5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 9 de fevereiro de 2026.

ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente da Câmara de Vereadores

TAIGUARA EDUARDO HAAR
Secretário

Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 11.015 Pag. 133

Data 11/02/2026

Assinatura _____ Hora _____

REGISTRE-SE E PUQBlique-SE

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS

www.cvcacequi.com.br

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”